



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

| | | |
|---|---|---|
|  Ano 2017 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i> | |  |
| Protocolo N.º004, Liv. 25, Fls. ____ Em 02/02/2017. às 12:25hs.  _____ Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda | Nº.003/2017 |

Autor: Vereador GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES - PSL

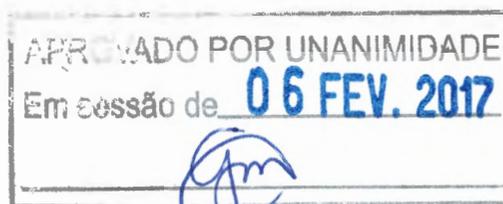
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanismo, Coordenador de Trânsito, com cópia ao Comando da Polícia Militar, solicitando providências no sentido de disciplinar o estacionamento de veículos, próprio para idosos e pessoas portadores de deficiência física, nas ruas centrais de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
01 de fevereiro de 2017.


GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES

Vereador-PSL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito, ao apresentar esta matéria, é justamente garantir o direito das pessoas idosas e deficientes, ao estacionamento de seu veículo em vagas já reservadas a eles, e que não são respeitadas pela a maioria dos condutores.

Acreditamos que o município, através do setor competente, pode criar mecanismos que venha disciplinar essa prática, proporcionando conforto e segurança aos nossos idosos e pessoas portadores de deficiência física.

Assim sendo, esperamos contar com a especial atenção do ilustre Prefeito, Secretário e Coordenador, no atendimento desse nosso pedido.

Gustavo Nolasco Guimarães

GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES

Vereador-PSL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças